



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 18 de outubro de 2017

Ano III • Nº 352 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.256/2017 - DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 152/2017, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarai, favorável à concessão da prorrogação da licença.

R E S O L V E

**Art.1º) CONCEDER** a Servidora Municipal, **Sra. Alynne Ferreira Rocha**, Assistente Social, efetiva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação de Licença-Maternidade por 60 (Sessenta) Dias Consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 05/08/2017 até 05/02/2018.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir de 05 (cinco) de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### 3ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**NOTIFICADA:** CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA  
**CNPJ:** 01.761.886/0001-59  
**REPRESENTANTE:** ADRIANO PEREIRA CAVALCANTE  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO:** 009/2015  
**TOMADA DE PREÇO:** 001/2015  
**CONTRATO DE RÉPASSE CEF:** 1008633-60/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, neste ato representada pela Gestora Srª Lires Teresa Ferneda, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa CONSTRUTORA CAVALCANTE LTDA para no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento desta, reiniciar as obras de Pavimentação em Vias Urbanas (várias ruas no Jd. Brasília), Município de Guarai – TO, sob pena de rescisão do Contrato Administrativo nº. 009/2015, além do cancelamento dos respectivos aditivos, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

Guarai – TO, 16 de outubro de 2017.

LIRES TERESA FERNEDA  
PREFEITA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

**Contrato:** nº 004/2016  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guarai – TO  
**Contratado:** TALISMÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ/MF sob o CNPJ nº 22.582.819/0001-30  
**Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS nº 003/2016  
**Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato 004/2016 - Implantação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares no Município  
**Prazo de vigência:** 15/05/2018  
**Data da Assinatura:** 17/10/2017



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Signatário:** Marlene de Fátima Sandri Oliveira - Gestora do Fundo Municipal de Saúde, CONTRATANTE, e Romulo José dos Santos – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 18 de outubro de 2017

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Guarai

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO  
AMBIENTE**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Mul. de Guarai, CNPJ: 02.070.548/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para Pavimentação Asfáltica em ruas diversas no Setor Universitário, em Guarai-TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**CONVOCAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATORIO, PELO PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO**

O presente resultado foi obtido com base nos critérios de seleção descrito no **EDITAL Nº 004/2017 de 26 de julho de 2017**, que tornou público o PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EM NÍVEL SUPERIOR/TÉCNICO/PROFISSIONALIZANTE, PARA CREDENCIAMENTO JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUARAI, REFERENTE AO PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATORIO, AQUI DENOMINADO DE PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO.

OS ACADÊMICOS ABAIXO FICAM CONVOCADOS, A COMPARECER NA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO NA DATA DE 18/10/2017 AO 20/10/2017, PARA ASSINATURA DO TERMO DE ESTÁGIO.

**Período:** 13:30 às 17:00 h

FUNÇÃO: AUXILIAR DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E NORMAS				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA
02	Francisca Danielle da Costa Bastos	013	Convocado	6,93
03	Anna Layza Bastos Nolêto	066	Convocado	6,85
04	Paulo Henrique Carvalho Silva	086	Convocado	6,51
05	Hamerson Gomes Dall'agnol	032	Convocado	6,39
06	Celma de Sousa Guimarães	070	Convocado	5,95
07	Felipe Lima Mafra	039	Convocado	5,82
08	Layla Pereira Cardoso	027	Convocado	5,66
09	Maria Aparecida Nazario de S. Pereira	069	Convocado	5,61
10	Wálita Thalita Nascimento Barreira Carvalho	024	Convocado	5,47

ATENCIOSAMENTE,  
GUARAI, 17 DE OUTUBRO DE 2017



SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA  
Coordenador do Programa Profissionais do Futuro

